

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

5º WILLIAN GODOI DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/03/2024**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO MOREIRA CÉSAR:

15º MELISSA SILMARA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência com trabalhos sociais ou correlatos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/03/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

EDUCADOR SOCIAL:

1º FERNANDA MENEZES FRANCA
2º JUAN RICARDO MEDEIROS DA CUNHA
3º ROBERTO ALVARENGA DE CASTILHO JUNIOR
4º PEDRO PAULO VIEIRA GONCALVES
5º SARA CRISTINA NUNES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/03/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: EDUCADOR SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MOTORISTA ESPECIALIZADO:

7º EDERSON JOSE PEREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/03/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PEDREIRO DE OBRAS ESPECIAIS:

1º JOAO GUSTAVO FAVA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de conclusão de curso na área;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/03/2024**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PEDREIRO DE OBRAS ESPECIAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

3º DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro profissional no M.T.E.;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **21/03/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Jus Bananerf, 196 - Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel.: (12)3642-1249
E-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



EDITAL CMDCA nº 04/2023 – FUMCAD 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a divulgação do resultado preliminar da análise das propostas apresentadas, em atendimento ao EDITAL CMDCA Nº 04/2023 – FUMCAD 2024:

| ENTIDADE | PROJETO | PROTOCOLO | PARECER DA COMISSÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|-----------|---------------------|--|
| CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA | PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO 2024 | 5.803 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| NOUS ESCOLA NOETIGA DA VINCI (CONSCIÊNCIA PLENA) | EXPERIMENTANDO O MUNDO | 6.183 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | O TEATRO DE GRUPO NA ESCOLA | 6.183 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA | CAMERATA JOVEM AUXÍLIO | 7.890 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | CAMERATA JOVEM CUSTEIO | 7.888 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | RESGATANDO VIDAS AUXÍLIO | 9.485 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | RESGATANDO VIDAS CUSTEIO | 9.488 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| ASSOCIAÇÃO PRO COALIZOES COM. ANTI-DROGAS DO BRASIL | COALIZÃO TEEN | 9.289 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | COALIZÃO TV | 9.290 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | COALIZÃO GERAÇÃO Z | 9.291 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER | TRANSFORMANDO VIDAS | 9.496 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | DESPERTAR | 9.509 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO | HERDEIROS DO FUTURO 2º ANO | 9.834 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | CÂMERA E AÇÃO | 9.837 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA" | MANUTENÇÃO "S.A.I.C.A." | 9.881 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | CAPACITA LAZER | 9.882 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| LAR SÃO JUDAS TADEU | CANTAR E DANÇAR É SÓ COMEÇAR | 9.891 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| MOVIMENTO ALICERCE ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FIÉIS | CASA DO JOVEM | 9.900 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| | QUAL É O SEU VALOR? | 9.900 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| IA3 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM | PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA: EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO | 10.006 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| IA3 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM | VEM SER CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO POR MEIO DA COSTURA CRIATIVA | 10.007 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| APAMEX - ASSOCIAÇÃO PINDAMONHANGABENSE DE AMOR EXIGENTE | ARTE - UMA REALIDADE QUE TRANSFORMA E SALVA VIDAS | 9.991 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| ASSOCIAÇÃO CORPORORAÇÃO MUSICAL EUTERPE | PROGRAMA APRENDIZ C.M.E. - MÚSICOS DO FUTURO | 9.974 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |
| ASSOCIAÇÃO PINDAMONHANGABENSE DE EQUOTERAPIA CAVALGAR | SOU CAPAZ DE GALOPAR PELO AMANHÃ | 9.970 | INAPTO | O projeto não atende diversos itens constantes no edital, conforme parecer encaminhado por meio do protocolo inicial da plataforma https://pindamonhangaba.1doc.com.br |

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA
Gestão- 2023/2025

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NILDARA MEDIANEIRA ROMERO FERNANDES e ADÃO FERREIRA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 51.054,81, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441288400, firmado em 15 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.879, tendo por objeto o imóvel situado na RUA NORUEGA Nº 146, APTO 22, EDIFÍCIO IMPERIAL, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-630. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de BRENDON RODRIGUES DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.236,99, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442558578, firmado em 16 de julho de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 71.623, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LUZIA PAES ESCOSSIO Nº 36, APTO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MALDIVAS, FLAMBOYANT, NESTA CIDADE, CEP 12.425-304. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de THIAGO FREITAS DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.333,58, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85553854738, firmado em 28 de abril de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.482, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSIEHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 401, BLOCO 18, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.861,95, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85553727445, firmado em 29 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.304, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSIEHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 303, BLOCO 07, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Código Municipal de Limpeza

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 10 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta do Código Municipal de Limpeza de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para o Código Municipal de Limpeza, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/sXrelTioeCC7YSj8>, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente



Serviço de Acolhimento Institucional
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana, CEP: 12.403-010, Pindamonhangaba. SP

CNPJ: 54.122.098/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Lar da Criança "Irmã Júlia", CONVOCA, em atendimento aos artigos 34 parágrafo único, e, artigo 35, inciso IV, ambos do Estatuto Social, todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Instituição, sito a Rua São João Bosco, 744, bairro Santana, Pindamonhangaba/SP, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a metade do total de associados com direito a voto ou em segunda convocação às 10:30 horas, do mesmo dia, com qualquer número de associados presentes, deliberando pela maioria dos votos dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa
Presidente do Lar da Criança "Irmã Júlia"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA - COOPERE - COOPERATIVA REDE DE COLETORES DE SEMENTES DO VALE DO PARÁIBA

Convoca-se todos os interessados em criar a – COOPERE - COOPERATIVA REDE DE COLETORES DE SEMENTES DO VALE DO PARÁIBA para a Assembleia de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

DATA: 03/04/2024 às 16 horas

LOCAL: Av. Francisco Alves Monteiro 831-2, Jardim Piracangá, Taubaté-SP com os seguintes assuntos:

- Análise e aprovação do estatuto social;
- Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Assuntos gerais;

Taubaté 14 de março de 2024

Thiago Ribeiro Coutinho
Mariana Pimentel Pereira



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta da Política Municipal de Meio Ambiente

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Política Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para a Política Municipal de Meio Ambiente, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse "Secretarias" e em seguida "Meio Ambiente").

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/sXrelTioeCC7YSj8>, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente

COMUNICADO

ROGERIO RIGEIRO VIEIRA, empresa localizada em Fazenda dois irmãos, S/N cep:12.400-970, Pindamonhangaba, São Paulo, com CNPJ nº 38.270.134/0004-48, e inscrição estadual nº 528.265.183.110, comunica o extravio de 1 talonário de notas fiscais de Produtor Rural de numeração: 051 a 100 não utilizadas.

“CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2023”

| CASA TRANSITORIA FABIANO DE CRISTO DE PINDA | |
|---|--|
| ENDEREÇO | : RUA Rua Frei Fabiano de Cristo, 555 |
| CEP/BAJACID | : 12402-560 / LOT RESID ANDRADA / Pindamonhangaba - SP |
| TELEFONE | : (12)3642-9277 |
| IMLUN.COM | : 2817 |
| INSCRETO | : ISENTO |
| CNPJ/CPF | : 50.455.815/0001-33 |
| REGIME | : ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS |
| ATIVIDADE | : SERVIÇOS SOCIAIS SEM ALUGAMENTO |
| C.N.A.E | : 8800-900 |
| CARTÓRIO | : Reg de Tit Doco-PJ P reg : 97 LIVRO A3 de : 18/12/1981 Livro : Folha : |

CASA TRANSITORIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA

RUA FREI FABIANO DE CRISTO, 555 - CRISPIM - CEP 12402-560 PINDAMONHANGABA SP

CNPJ 50.455.815 / 0001 - 33

WWW.CASATRANSITORIA.ORG.BR - PLANOBEM@CASATRANSITORIA.ORG.BR

Pindamonhangaba, 31 de Dezembro de 2023

| BALANÇO PATRIMONIAL | |
|--|---------------------|
| ATIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL | |
| BANCOS CONTAS CORRENTES | |
| BRADESCO S/A | 1,00 |
| BANCO ITAU S/A | 14.549,84 |
| BANCO SANTANDER BANESPA S/A | 2.108,25 |
| BANCO DO BRASIL - 3939-X | 2.030,52 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 865,50 |
| BANCO SANTANDER REAL S/A | 6.397,58 |
| SUBTOTAL | 25.952,89 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA | |
| BANCO ITAU S/A | 328.689,89 |
| BRADESCO S/A | 24.586,46 |
| SUBTOTAL | 353.276,35 |
| TOTAL DISPONÍVEL | 379.229,24 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | |
| ESTOQUES | |
| DESPENSA | 176.866,51 |
| SUBTOTAL | 176.866,51 |
| TOTAL DO REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 176.866,51 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 556.095,75 |
| PERMANENTE IMOBILIZADO | |
| IMÓVEIS, TERRENOS E PRÉDIOS | 465.570,03 |
| MOBÍVEIS E UTENSÍLIOS | 134.824,21 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 72.801,88 |
| VEÍCULOS | 133.038,59 |
| UTENSÍLIOS DIVERSOS | 36.892,20 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 257.650,02 |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS | 4.435,00 |
| EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | 16.250,00 |
| QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA | 435.089,36 |
| SUBTOTAL | 1.556.351,29 |
| TOTAL DO PERMANENTE | 1.556.351,29 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÕES | |
| CONTAS DE COMPENSAÇÕES | |
| COMODATO DE ATIVO IMOBILIZADO | 1.724,30 |
| TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÕES | 1.724,30 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.114.171,34 |
| PASSIVO | |
| PASSIVO CIRCULANTE | |
| FORNECEDORES - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO | |
| QUIRADO REPRESENTAÇÕES E COM LTDA | 488,90 |
| ANDRADE CASA E CONSTRUÇÃO | 212,10 |
| PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE | 1.020,00 |
| SUBTOTAL | 1.691,00 |
| TOTAL DE FORNECEDORES | 1.691,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.953.322,05 |
| SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | |
| SUPERAVITS DO EXERCÍCIO | |
| TOTAL DE SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS | 157.433,99 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÕES | |
| COMODATO DE ATIVO FIXO | |
| TOTAL DE COMPENSAÇÕES | 1.724,30 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.114.171,34 |

CARLOS EDUARDO DE MESQUITA
PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS N. DOS SANTOS
DIR. DE FINANÇAS

VILMA ANTONIA LEITE PINTO
CRC : 1SP117595/0-3
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Pindamonhangaba, 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS

| RECEITAS | |
|----------------------|---------------------|
| DONATIVOS | 431.483,88 |
| CAMPANHAS | 733.542,13 |
| PROMOÇÕES | 64.018,48 |
| SUBVENÇÕES | 173.372,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 36.446,51 |
| TOTAL | 1.438.863,00 |
| DESPESAS | |